



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 23 de agosto de 2022.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 65/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 25/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E ALTERA A LEI 868 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA FIXAR O VENCIMENTO A PARTIR DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Encaminhado por Ofício

Descrição:
Encaminhado por meio do Ofício nº 041/2022.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

